DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.889, DE 17 DE JANEIRO DE 2.022

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Grupo Gestor Local – GGL para o acompanhamento de Beneficiários do Programa BPC na escola".

Cláudio Manoel Melo, Prefeito do Município Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que cria o Programa BPC/LOAS – Benefício de Prestação Continuada na Escola.

Considerando que o Programa BPC na escola constitui-se em importante mecanismo para fomentar a inclusão socioeducacional, a ampliação das aquisições para construção de autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC;

Considerando que o Programa BPC na escola é um programa intersetorial que tem por objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 à 18 anos, beneficiárias do BPC;

Considerando que ao aderir ao Programa BPC na escola é necessário instituir o Grupo Gestor Local – GGL, formado por representantes das políticas públicas de assistência social, educação e saúde que tem o papel de colaborar na articulação dessas e outras políticas de forma a ampliar à oferta de serviços às pessoas com deficiência beneficiárias do BPC no território;

DECRETA

Art. 1º. - Fica instituído o Grupo Gestor Local – GGL desta municipalidade composta pelos membros abaixo relacionados:

Titulares

- Elisângela Cristina de Oliveira Madi – Secretaria de Educação e Cultura
- Márcia Ferreira de Lima – Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
- Célia Regina dos Santos – Secretaria de Atenção à Saúde

Suplentes

- Iara Imelde Porrette de Araújo Nascimento – Secretaria de Educação e Cultura
- Gláucia Bruna Alice Aline dos S. Silva Alves – Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
- Joana Fernandes de Araújo Cavalcante – Secretaria de Atenção à Saúde

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 17 de janeiro de 2.022 - 57°. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.

Cláudio Manoel Melo
Prefeito

Admir Donizeti Ferro
Secretário de Governo

Bárbara Regina Ferreira da Silva
Secretária Assuntos Jurídicos

Vilma Marcelino Silva
Secretária da Cidadania e Inclusão Social

PA: 88/2022
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.